



EDITAL DE LEILÃO SIMULTÂNEO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA FEDERAL DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em Leilão presencial e eletrônico (simultâneo), os bens móveis e/ou imóveis penhorados nos autos dos processos judiciais ao final indicado, tudo conforme os exatos termos do artigo 888, §1º, da CLT.

LEILÃO PRESENCIAL: Rua Afonso Pena, nº 1.050, Bairro São Luiz, Criciúma/SC. **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE:** através do sítio www.leiloesjvfarias.com.br.

O LEILÃO TERÁ INÍCIO: No dia 03/06/2019, às 14h00min e ENCERRAMENTO no dia 12/06/2019, às 14h00min (horário oficial de Brasília). O bem poderá ser arrematado pelo maior lance, DESDE QUE SUPERIOR A 50% DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º da CLT).

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: João Vieira Farias - Matrícula AARC 389.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os lances são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Não havendo mais ofertas será considerado vencedor do leilão o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

LANCES VIA INTERNET: A oferta de lances pela internet demanda, por parte do interessado, de cadastramento prévio no site www.leiloesjvfarias.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além do envio de toda a documentação solicitada para homologação do cadastro.

O interessado em cadastrar-se no endereço eletrônico antes indicado para participação no leilão deverá expressamente aceitar todas as condições de participação previstas no presente EDITAL e nos TERMOS DE USO constante na página, sendo que responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro. As pessoas que solicitarem cadastramento e arrematarem bens pela forma eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar os autos de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados após a publicação do presente EDITAL no site do leiloeiro, sendo que os mesmos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

Fones: (48)4102-1100 - (48)99981-2292 - E-mail: leiloesjvfarias@outlook.com
Rua Afonso Pena, nº 1050 - São Luiz - Criciúma/SC - CEP 88803-061
Rua Ver. Arnó Reinaldo da Silva, nº 2218 - Penha/SC - CEP 88385-000

WWW.LEILOESJVFARIAS.COM.BR



FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante fica ciente de que o pagamento será à vista, no ato, ou então mediante pagamento de sinal/garantia, igualmente no ato, de entrada equivalente à 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação, devendo o saldo, nesta hipótese, ser quitado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de guia judicial. Poderá a arrematação ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de parcelamento nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, importância esta não incluída no valor do lance em nenhuma hipótese.

"A suspensão do leilão designado, em razão de celebração de composição entre as partes ou outro motivo, esta condicionada a prévia comprovação do recolhimento das custas e demais despesas processuais, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento de comissão, que será cobrada no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação ou de 5% sobre o valor da execução, sendo o valor mais vantajoso ao réu que prevalecerá, limitando-se ao valor mínimo de R\$600,00, pela executada".

ADVERTÊNCIAS GERAIS: Consoante os termos do artigo 889, I e § único, do NCPC, as partes ficam devidamente cientificadas da alienação judicial.

Os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, ou com penhora anteriormente averbada, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os usufrutuários (artigo 889, do CPC), ficam neste ato intimados acerca da realização do leilão.

Os bens móveis ou imóveis objetos deste EDITAL são arrematados no estado em que se encontram e serão alienados "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente possuem caráter meramente enunciativo, não podendo o arrematante alegar desconhecimento ou divergência entre as condições do bem, incluindo características, estado de conservação e localização.

É de responsabilidade do interessado na arrematação a verificação prévia das condições, características, estado de conservação e localização dos bens, bem como consulta de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula.

Sobrevindo lance nos 03 (três) últimos minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que

Fones: (48)4102-1100 - (48)99981-2292 - E-mail: leiloesjvfarias@outlook.com

Rua Afonso Pena, nº 1050 - São Luiz - Criciúma/SC - CEP 88803-061

Rua Ver. Arnó Reinaldo da Silva, nº 2218 - Penha/SC - CEP 88385-000

WWW.LEILOESJVFARIAS.COM.BR



todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances superiores.

Depois de assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável.

Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o mesmo impedido de participar de novo leilão, e aplicando-lhe multa a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais e comissão do leiloeiro.

Os bens arrematados, sendo imóveis, serão recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos tributários anteriores a compra, nos termos do Artigo 130, § único, do CTN e artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. No caso de veículos, os mesmos estão livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, conforme artigo 130, § único do CTN. Serão de responsabilidade do arrematante: Em caso de IMÓVEIS: ITBI, foro laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, dívidas de condomínio, está última com possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal. Em sendo VEÍCULOS: a devida transferência perante o órgão competente.

1) PROCESSO Nº 0000210-65.2015.5.12.0002
EXEQUENTE: SIMONE APARECIDA ALVES DE JESUS
EXECUTADO: LISYS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

01) Máquina de costura Reta Eletrônica SIRUBA com corte de linha, mesa e motor, L918-M1, nº L112085534: AVALIADA em R\$4.000,00 (quatro mil reais); 02) Máquina de costura Reta Eletrônica SIRUBA com corte de linha, mesa e motor, L918-M1, nº L112010524, AVALIADA em R\$4.000,00 (quatro mil reais); 03) Máquina de costura reta eletrônica SUNSTAR, com corte de linha, mesa e motor, KM-250AL-75, AVALIADA em R\$4.000,00 (quatro mil reais); 04) Máquina de costura cobertura LANMAX, com mesa e motor nº 09061569, LM41500-01CB, AVALIADA em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 05) Máquina de costura cobertura LANMAX com mesa e motor, LM 41500-01HM, nº 01136014, AVALIADA em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 06) Máquina de costura cobertura LANMAX, com mesa e motor, LM 4150001CB, nº 09130260, AVALIADA em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DEPOSITÁRIO: Sr. José Valdir de Souza, Rua Rui Barbosa, nº 66, sala 03, Bairro Progresso, Blumenau/SC.

Fones: (48)4102-1100 - (48)99981-2292 - E-mail: leiloesjvfarias@outlook.com
Rua Afonso Pena, nº 1050 - São Luiz - Criciúma/SC - CEP 88803-061
Rua Ver. Arnó Reinaldo da Silva, nº 2218 - Penha/SC - CEP 88385-000

WWW.LEILOESJVFARIAS.COM.BR

2) PROCESSO Nº 0001794-12.2011.5.12.0002

EXEQUENTE: VALMIR KREUSCH

EXECUTADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MILLENIUM LTDA-ME

01) Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro da Velha, na rua dos Caçadores, sem benfeitorias, contendo a área de 1.705,83m² com as confrontações e medidas constantes na matrícula 33.491 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. Imóvel gravado com preservação permanente em uma área de 204,00 metros quadrados, e com uma faixa sanitária não edificante (AV.1); a primeira servidão de caminho medindo 280,29 m² (R.2); a segunda servidão de caminho medindo 84,59 m² (R.3), servidão esta que beneficiará o presente (AV.5 e AV.8). **ÔNUS: AV.8/33491, de 30/11/2011, Taxa de servidões de caminho R.2/33491, R.3/33491 e R.4/33491, Emol.:R\$66,77. Selo de fiscalização. Atribuindo à mesma o valor de R\$1.500,00. AVALIADO EM R\$411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais).**

3) PROCESSO Nº 0004324-47.2015.5.12.0002

EXEQUENTE: ALZIRA DA SILVA

EXECUTADO: TARCIANA SPERANDIO

01) A vaga de garagem nº 2025, localizada no pavimento intermediário do Edifício garagem (garagem 2-G2) do Arboris Parque Residencial, contendo 11,5200m², com os restantes das medidas descritas na matrícula 38.301 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau. **ÔNUS: AV.3/38.301 de 19/08/2016, averbação para os fins no art. 828 do NCPC, nos Autos da Ação nº 0005261-88.2014.8.24.0008, Vara de Direito Bancário de Blumenau/SC. AVALIADA EM R\$20.000,00 (vinte mil reais);**

02) A vaga de garagem nº 2016, localizada no pavimento intermediário do edifício garagem (garagem2-G2) do Arboris Residencial, contendo 11,5200 m², com os restantes das medidas descritas na matrícula 38.292 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau. **ÔNUS: AV.3/38.292 de 19/08/2016, averbação para os fins no art. 828 do NCPC, nos Autos da Ação nº 0005261-88.2014.8.24.0008, Vara de Direito Bancário de Blumenau/SC. AVALIADA EM R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$40,000,00 (quarenta mil reais).

DA INTIMAÇÃO: As partes e seus cônjuges ficam devidamente intimados, nos termos da legislação vigente, acerca das datas e horários designados para a realização do leilão, bem como seus representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbada, além do ocupante/detentor do bem.

Caso o leilão tenha resultado negativo, igualmente ficam intimadas as partes que, ficará autorizado o leiloeiro, nos 60 (sessenta) dias



que sucederem ao leilão, proceder a Venda Direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativa no leilão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjvfarias.com.br.

Maiores informações e esclarecimentos podem ser diretamente solicitados com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com. e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

Juiz(a) Federal do Trabalho

João Vieira Farias
Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/389